



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SALINÓPOLIS

Do: Carlos Alberto de Sena Filho
Prefeitura Municipal de Salinópolis

Para: Secretária de Administração
Cynthia Caroline Gomes De Sena

Objetivo: Contratar empresa especializada na confecção de material Gráfico, com o intuito de atender a necessidade de manutenção Secretária supramencionada.

De acordo com a necessidade e manutenção para continuidade dos serviços da nova gestão, faz-se necessário todo material de expediente, material gráfico, renovação de fichas, material para cadastro, controle de estoque, pasta tipo canguru, envelopes entre outras matérias fundamentais para o trabalho interno da secretaria.

O município de Salinópolis necessita da continuidade nos serviços internos e por isso a necessidade do material gráfico e material de expediente para as seguintes secretarias:

- Secretária Municipal de Limpeza Urbana
- Secretária Municipal de Trânsito

Assim, em conformidade com o art.15, I, §7º, II da lei 8.666/93 as compras da administração pública devem atender ao princípio da padronização, bem como a definição das unidades e das quantidades a serem adquiridas em função do consumo e utilização prováveis.

Justificativa: A realização da compra dos matérias gráficas, para a referida secretária deve ser pautada na eficiência, viabilidade e economicidade, bem como deverá ficar comprovada a sua capacidade técnica e produção adequada, e ainda ser demonstrado o menor preço de mercado para os referidos produtos. Solicitamos providencias para atender nossa demanda.

Salinópolis – PA, 08 de janeiro de 2021

Carlos Alberto de Sena Filho

Carlos Alberto de Sena Filho
Prefeitura Municipal de Salinópolis

Carlos Alberto de Sena Filho
Prefeito Municipal de Salinópolis
CPF: 880.925.262-49

RECEBIDO
EM 08/01/21 às _____
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS
Marcelo Lima



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SALINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Da: Secretária Municipal de Saúde
Luana Kelly Noronha Loiola
Para: Secretária de Administração
Cynthia Caroline Gomes De Sena

Objeto: Contratar empresa especializada na confecção de material gráfico, com o intuito de atender a necessidade de manutenção Secretária supramencionada.

De acordo com a necessidade e manutenção para continuidade dos serviços da nova gestão, faz-se necessário todo material de expediente, material gráfico, renovação de fichas, material para cadastro, controle de estoque, pasta tipo canguru, envelopes entre outras matérias fundamentais para o trabalho interno da secretaria.

Assim, em conformidade com o art.15, I, §7º, II da lei 8.666/93 as compras da administração pública devem atender ao princípio da padronização, bem como a definição das unidades e das quantidades a serem adquiridas em função do consumo e utilização prováveis.

Justificativa: A realização da compra dos matérias gráficos, para a referida secretária deve ser pautada na eficiência, viabilidade e economicidade, bem como deverá ficar comprovada a sua capacidade técnica e produção adequada, e ainda ser demonstrado o menor preço de mercado para os referidos produtos. Solicitamos providencias para atender nossa demanda.

11 de janeiro de 2021, Salinópolis - PA

Luana Kelly Noronha Loiola
Secretária Municipal de Saúde

Luana Kelly Noronha Loiola
Secretaria Municipal de Saúde
Decreto: 003/2021

RECEBIDO
EM. 11 / 01 / 21 às ____ / ____
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS
Marcia Lima



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SALINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Da: Secretária Municipal de Meio Ambiente
Silvan Sergio da Fonseca Cardoso
Para: Secretária de Administração
Cynthia Caroline Gomes de Sena

Contratar empresa especializada na confecção de material Gráfico, com o intuito de atender a necessidade de manutenção Secretária supramencionada.

De acordo com a necessidade e manutenção para continuidade dos serviços da nova gestão, faz-se necessário todo material de expediente, material gráfico, renovação de fichas, material para cadastro, controle de estoque, capa para projetos, memorando personalizados, Despacho de processos, etiquetas de matrimonio, pasta para eventos, envelopes entre outros matérias fundamentais para o trabalho interno da secretaria.

Assim, em conformidade com o art.15, I, §7º, II da lei 8.666/93 as compras da administração pública devem atender ao princípio da padronização, bem como a definição das unidades e das quantidades a serem adquiridas em função do consumo e utilização prováveis.

Justificativa: A realização da compra dos matérias gráficos, para a referida secretária deve ser pautada na eficiência, viabilidade e economicidade, bem como deverá ficar comprovada a sua capacidade técnica e produção adequada, e ainda ser demonstrado o menor preço de mercado para os referidos produtos. Solicitamos providencias para atender nossa demanda.

Salinópolis – PA, 12 de janeiro de 2021

Silvan Sergio da Fonseca Cardoso
Secretária Municipal de Meio Ambiente

RECEBIDO
EM. 12/01/21 às ____ / ____ / ____
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS
Maruca Lima



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SALINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Da: Secretária Municipal de Educação
Ivanildo dos Reis Ribeiro
Para: Secretária de Administração
Cynthia Caroline Gomes De Sena

Contratar empresa especializada na confecção de Material Gráfico, com o intuito de atender a necessidade de manutenção Secretária supramencionada.

De acordo com a necessidade e manutenção para continuidade dos serviços da nova gestão, faz-se necessário todo material de expediente, material gráfico, renovação de fichas, material para cadastro, Boletins escolar, Ficha de Matricula, envelopes entre outras matérias fundamentais para o trabalho interno da secretaria.

Assim, em conformidade com o art.15, I, §7º, II da lei 8.666/93 as compras da administração pública devem atender ao princípio da padronização, bem como a definição das unidades e das quantidades a serem adquiridas em função do consumo e utilização prováveis.

Justificativa: A realização da compra dos matérias gráficas, para a referida secretária deve ser pautada na eficiência, viabilidade e economicidade, bem como deverá ficar comprovada a sua capacidade técnica e produção adequada, e ainda ser demonstrado o menor preço de mercado para os referidos produtos. Solicitamos providencias para atender nossa demanda.

14 de janeiro de 2021, Salinópolis - PA

Ivanildo dos Reis Ribeiro
Secretária Municipal de educação

RECEBIDO
EM 14 / 01 / 21 às _____
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS
Marcia Lima



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SALINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Da: Secretária Municipal de Assistência Social
Giovana Fernanda Castro Lemos
Para: Secretária de Administração
Cynthia Caroline Gomes De Sena

Objeto: Contratar empresa especializada na confecção de material gráfico, com o intuito de atender a necessidade de manutenção Secretária supramencionada.

De acordo com a necessidade e manutenção para continuidade dos serviços da nova gestão, faz-se necessário todo material de expediente, material gráfico, renovação de fichas, material para cadastro, controle de estoque, pasta tipo canguru, envelopes entre outros materiais fundamentais para o trabalho interno da secretaria.

Assim, em conformidade com o art.15, I, §7º, II da lei 8.666/93 as compras da administração pública devem atender ao princípio da padronização, bem como a definição das unidades e das quantidades a serem adquiridas em função do consumo e utilização prováveis.

Justificativa: A realização da compra dos materiais gráficos, para a referida secretária deve ser pautada na eficiência, viabilidade e economicidade, bem como deverá ficar comprovada a sua capacidade técnica e produção adequada, e ainda ser demonstrado o menor preço de mercado para os referidos produtos. Solicitamos providencias para atender nossa demanda.

18 de janeiro de 2021, Salinópolis - PA

Giovana Fernanda Castro Lemos

Giovana Fernanda Castro Lemos
Secretária Municipal de Assistência Social

RECEBIDO
EM. 18/01/21 às
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS
Marcelo Lima